

EDITAL

Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2019/01

www.mudeufmgjr.com.br

Prédio do Design de Moda Rua Leopoldino dos Passos, 33 - Bairro São José - Belo Horizonte/MG

CEP: 31275-010 Telefone: (31) 3492-1257, (31) 3491-4608

CNPJ: 18.430.288/0001-08

EDITAL

Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2019/01

A Mude! UFMG Jr. – Empresa Júnior de Soluções em Moda faz saber aos interessados que, no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2018, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o **Processo Seletivo Mude! UFMG Jr. 2019/01**.

O Processo Seletivo será regido por este Edital, aprovado em 12 de setembro de 2018 pela Diretoria Executiva da empresa.

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital atentamente, e todas as demais informações ou outros editais que venham a ser publicados e forem disponibilizados na página www.mudeufmgjr.com.

I.2. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas neste Edital o candidato que estiver regularmente matriculado no Curso de Design de Moda da Universidade Federal de Minas Gerais. Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, o candidato será automaticamente eliminado deste concurso.

I.3. Para participar do Processo Seletivo 2019/01, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer seu cadastro na página www.mudeufmgjr.com, bem como enviar sua carta de intenções, falando sobre seus interesses em geral e do porquê quer trabalhar na Mude! UFMG Jr., em anexo por email para rhude@gmail.com.

I.4. A Inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no período de 28 de setembro a 13 de outubro de 2018, até às 23 horas e 59 minutos.

I.5. As datas de realização da dinâmica de grupo, bem como a convocação para as etapas de entrevistas e Programa Trainee, serão enviadas exclusivamente para o e-mail do candidato.

II. DAS VAGAS

II.1. O número de vagas a ser oferecido pela Mude! UFMG Jr. no Processo Seletivo 2019/01 será definido de acordo com a demanda da empresa. A alocação dos aprovados em cada diretoria será feita de forma a aliar o julgamento da Diretoria Executiva com os interesses e as habilidades do aprovado.

II.2. Caso venha a decidir por qualquer mudança em relação às vagas, a Mude! UFMG Jr. dará ampla divulgação às alterações com devida antecedência.

III. DA SELEÇÃO

III.1. O Processo Seletivo, em sua totalidade, ocorrerá do dia 28 de setembro ao dia 30 de novembro de 2018 e será realizado em três etapas.

III.2. A primeira etapa corresponderá a uma dinâmica de grupo, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018.

III.3. A segunda etapa corresponderá a uma entrevista individual, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2018.

III.4. A terceira etapa corresponderá ao Processo Trainee, a ser realizado entre os dias 5 de novembro e 30 de novembro de 2018.

III.5. A primeira etapa destina-se a avaliar habilidades como criatividade, capacidade de raciocínio, pensamento crítico, compreensão, desempenho das tarefas em equipe, liderança e outras características, verificando se são compatíveis com as qualidades pessoais e comportamentais desejáveis para a integração do candidato à equipe.

III.6. A segunda etapa destina-se a avaliar o desempenho e comportamento do candidato individualmente, analisar a maneira como trata sua carreira, quais valores possui e se estará adequado ao trabalho oferecido.

III.7. A terceira etapa destina-se a avaliar o desempenho do candidato durante a realização de atividades relacionadas àquelas efetuadas na empresa, como se adequa às tarefas de cada Diretoria e executa aquilo que lhe é solicitado.

III.8. Em caso de discordância com alguma etapa do Processo Seletivo, ou, ainda, com o Resultado Final, o candidato deverá protocolar, diretamente na sede da Mude! UFMG Jr., a reclamação ou recurso devidamente fundamentado, por escrito e assinado, no prazo de 3 (três) dias úteis após a conclusão da etapa que gerar descontentamento.

III.9. Cronograma sujeito a alterações.

| ETAPAS | INÍCIO | FINAL |
|-----------------------------|---------------|--------------|
| Inscrições | 28/09 | 13/10 |
| Dinâmicas de Grupo | 16/10 | - |
| Resultado das Dinâmicas | 19/10 | - |
| Entrevistas Individuais | 23/10 | - |
| Resultado das Entrevistas | 26/10 | - |
| Reunião do Processo Trainee | 29/10 | - |
| Processo Trainee | 05/11 | 30/11 |

IV. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

IV.1. A dinâmica de grupo terá local posteriormente definido e devidamente avisado aos candidatos via e-mail. As entrevistas serão realizadas na sede da Mude! UFMG Jr., situada no prédio da moda, na Rua Leopoldino dos Passos, 33 – Bairro São José.

IV.2. Os horários (hora oficial de Brasília) de entrevista de cada candidato serão marcados e confirmados via e-mail pessoal.

IV.3. A Mude! UFMG Jr. reserva-se o direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como o de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria empresa. Em qualquer desses casos, porém, a Mude! UFMG Jr. responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação sobre as alterações feitas.

IV.4. O Candidato portador de necessidades especiais, de prótese metálica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização do Processo Seletivo, poderá executá-las normalmente. No entanto, o candidato deverá submeter-se a exame médico ou enviar laudo médico a Mude! UFMG Jr.

O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não se submeter a exame médico ou não enviar laudo médico fará o Processo Seletivo nas mesmas condições dos demais inscritos e não poderá requerer condição especial no momento de sua realização.

V. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

V.1. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita via e-mail pessoal.

V.2. O resultado final do Processo Seletivo será definido com base no mapeamento de competências dos candidatos, bem como na avaliação de currículo e portfólio e no desempenho dos candidatos durante todas as etapas, a critério da Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VI. DA ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

VI.1. Haverá um dia específico para o ato de contratação dos candidatos aprovados, a ser definido posteriormente.

VI.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o processo de contratação na data fixada para a realização deste procedimento.

VI.3. Os candidatos aprovados deverão acompanhar as publicações das convocações no e-mail pessoal.

VI.4. Os candidatos aprovados são responsáveis pela atualização dos respectivos dados pessoais, inclusive endereço.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Mude! UFMG Jr.

VII.2. A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2019/01 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Luiza Gomes Pacheco
Diretora de Recursos Humanos